



**EDITAL Nº 04/2022**

**Teste seletivo para o quadro de estagiário de pós-graduação  
do Ministério Público do Estado do Paraná.**

A Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Icaraíma/PR, **LAIS GOULART MULLER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Processo SEI n.º: 19.19.6855.0021538/2022-52, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação, bem como formação de cadastro para estágio de pós-graduação junto à Promotoria de Justiça de Icaraíma/PR.

**1 Dos requisitos:** poderão inscrever-se os bacharéis em direito que, na data da posse, estejam matriculados em curso de pós-graduação compatível com o estágio pretendido<sup>1</sup>.

**2 Das vagas:** provimento de 01 (uma) vaga junto a Promotoria de Justiça de Icaraíma/PR (período vespertino) e formação de cadastro junto à referida Unidade.

**2.1** Serão reservados **30% (trinta por cento) das vagas oferecidas na seleção aos negros**, conforme estabelecido na Resolução nº 4071/2020-PGJ-MPPR.

---

<sup>1</sup> Nos termos da Resolução de Distribuição 1047/2020-PGJ-MPPR, a 6ª Promotoria de Justiça de Umuarama-PR possui atribuição nas seguintes matérias: – Juizado Especial Criminal e Cível; – Execução Penal (1ª e 2ª Varas Criminais); – Proteção ao Meio Ambiente (área cível e criminal); – Habitação e Urbanismo.



**2.2** Serão reservados **10% (dez por cento) das vagas oferecidas na seleção às pessoas com deficiência**, conforme estabelecido na Lei Federal nº 11788/2008.

**2.3. A reserva de vagas dos itens 2.1 e 2.2 deverá ser aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.**

**3 Do valor da bolsa:** O candidato que eventualmente for convocado fará jus à bolsa-auxílio de **R\$ R\$1.981,20** (um mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), mais auxílio-transporte no valor de **R\$ 242,00** (duzentos e quarenta e dois reais) para estagiar de segunda a sexta-feira por 06 (seis) horas/dia (cf. Resolução nº 5781/2019-PGJ-MPPR).

#### **4 Do programa:**

4.1 Direito Penal: Parte geral e especial do Código Penal. Legislação Especial: Lei 11.340/2006; Lei 11.343/2006; Lei 10.826/2003; Lei 9.503/1997; Lei 8.072/1990; Lei 9.099/1995 (Lei dos Juizados Especiais – Somente no que se referente ao Juizado Criminal); Lei 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais); Lei 7.210/1984 (Lei de Execução Penal). Enunciados Criminais do Fonaje.

4.2 Direito Processual Penal: Inquérito Policial. Acordo de Não Persecução Criminal (ANPP). Ação Penal. Prisões. Citações e Intimações. Sentença. Processos em espécie. Recursos.

4.3. Estatuto da Criança e do Adolescente: Direito das crianças e adolescentes; Atos infracionais.

4.3 Direito Administrativo: Princípios do Direito Administrativo; Atos Administrativos; Contratos Administrativos; Licitação e suas modalidades; Lei n.º 8.666/93; Lei n.º 8.429/92; Improbidade Administrativa.



4.4. Direito Civil: Parte Geral: Das pessoas; Dos atos ilícitos; Parte Especial: Direito de Família; Da tutela e da curatela.

4.5. Direito Processual Civil: Ação Civil Pública; Lei n.º 7.347/85; Inquérito Civil; Compromisso de Ajustamento de Conduta; A defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.

4.6. Direito Constitucional: Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Poder Judiciário. Funções Essenciais à Justiça. Ministério Público.

4.7. Atuação extrajudicial: Ato Conjunto 01/2019-PGJ/CGMP – MPPR. Resolução 181/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público.

**5 Das inscrições:** serão realizadas no período de **25 de Agosto de 2022 a 02 de Setembro de 2022**, exclusivamente através do envio da Ficha de Inscrição (Anexo I), acompanhada da documentação descrita no item “6”, por e-mail, no endereço institucional [icaraima.prom@mppr.mp.br](mailto:icaraima.prom@mppr.mp.br), sendo isentas de custas. Para mais informações, entrar em contato com a Promotoria de Justiça pelo telefone (44) 3665-1475.

**6 Da documentação necessária:** o (a) candidato (a) deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste (Anexo I deste Edital) e,
- c) Curriculum Vitae.



**6.1 No momento da posse, deverá apresentar comprovante de matrícula em curso de pós-graduação e certificado de graduação no curso de Direito.**

**7 Das fases do teste seletivo:** O teste seletivo será composto por duas etapas.

**7.1** – A primeira etapa consistirá na realização de uma prova escrita de caráter eliminatório e classificatório, composta por 01 (um) redação discursiva sobre tema jurídico selecionado conforme conteúdo programático descrito no item 3, com valor de 0 (zero) a 7 (sete) pontos e 03 (três) questões discursivas, também com base no conteúdo programático retro, com o valor de 0 (zero) a 1 (um) ponto cada. Será aplicada no dia **05/09/2022 (segunda-feira)**, em local a ser definido e publicado até o dia 02/05/2022, das 09h00 às 12h00, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo. O candidato deverá estar munido com documento pessoal e comprovante de inscrição. Não será admitida qualquer espécie de consulta.

**7.2** Serão aprovados para a próxima etapa todos os candidatos que atingirem a nota mínima de 6,0 (seis), desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução n.º 1958/2009 da PGJ;

**7.3** A segunda etapa consistirá em entrevista pessoal com o candidato, de caráter classificatório, com valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, etapa em que será conduzida pela Promotora de Justiça Titular, com análise de *curriculum vitae* do candidato, bem como da potencialidade para o estágio, aspectos comportamentais, facilidade de expressão e comunicação, iniciativa do candidato e as expectativas quanto à realização do estágio; As entrevistas



ocorrerão no dia **06 de Setembro de 2022**, a partir das 10h00min, no Gabinete desta Promotoria de Justiça;

**8. Da Classificação:** Serão classificados todos os candidatos que atingirem nota mínima de 6,0 (seis) pontos com média aritmética entre as notas da primeira e segunda etapas, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 4171/2016, da PGJ;

**9. Dos Resultados:** A classificação final dos aprovados será afixada no mural da Promotoria de Justiça da Comarca de Icaraíma/PR, Edifício do Fórum, até o dia 09 de Setembro de 2022, bem como publicado no site do Ministério Público do Estado do Paraná – [www.mppr.mp.br](http://www.mppr.mp.br) no link “estágios”.

O candidato classificado convocado para assunção da vaga deverá da vaga deverá apresentar-se na Promotoria de Justiça de Icaraíma/PR, no prazo máximo de 03 (três) dias, para ser informado quanto aos documentos necessários para a contratação.

A admissão dos candidatos aprovados dependerá da convivência e oportunidade ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná.

Icaraíma/PR, 24 de Agosto de 2022.

**LAIS GOULART MULLER**

Promotora de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ICARAÍMA – PARANÁ

Teste Seletivo para o Quadro de Estagiários

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Número da Inscrição: (    )

Nome:

---

Filiação:

---

---

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

---

Telefone(s): \_\_\_\_\_

---

Endereço residencial:

---



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
do Estado do Paraná

---

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino/Cidade: \_\_\_\_\_

OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital, bem como da respectiva Resolução da PGJ.

Icaraíma/PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

Assinatura

-----  
-----  
Número de Inscrição \_\_\_\_\_/2020

Nome \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
do Estado do Paraná

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020

Visto da

Promotoria\_\_\_\_\_